



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2023/DRE-ALTA
FLORESTA/SEDUC/MT**

A **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.668/2022, e considerando o que dispõe os requisitos e critérios para a função oferecida, descritos na Lei Complementar nº 50/1998 SEDUC/MT, Lei Complementar nº 206/2004 SEDUC/MT e Lei Complementar nº 600/ 2017 SEDUC/MT, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos para exercerem o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito do Núcleo Regional de Educação de Apiacás.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de **Técnico Administrativo Educacional**, devendo este ser Efetivo da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT para composição da equipe de atuação no Núcleo Regional de Educação de Apiacás.

1.2. Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:

1.2.1 Técnicos Administrativos Educacionais Efetivos da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, por meio da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta– DRE/AF.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.
- c) Anexo III – Declaração de Regularidade

1.5. A Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta – DRE/AF, prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico – atf.dre@edu.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

- a) **1ª etapa:** Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

- b) **2ª etapa:** Entrevista online com comissão composta por Psicólogos (as) de cada polo de DRE, Diretor da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.
 - I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.
 - II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta - <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>.
 - III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

- 4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.

- 4.2. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista, serão divulgados no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta - <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

- 4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.

- 4.4. O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme constará no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta - <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/>.

- 4.5. Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

- 4.6. Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.
- 4.7. A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.
- 4.8. Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação, Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.
- 4.9. Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:
- a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
 - b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
 - c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1. A Comissão de Seleção será composta por: Diretor da DRE, Coordenador da área responsável e Psicólogo Habilitado da DRE.
- 5.2. A Comissão de Seleção será responsável pela:
- a) Análise Curricular.
 - b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
 - c) Etapa de entrevista online.
 - d) Divulgação dos Resultados.
- 5.3. Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:
- 6.2. Podendo participar para a vaga de **Técnico Administrativo Educacional**:
- 6.2.1 Técnicos Administrativos Educacionais **Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso –SEDUC/MT.
- 6.2.2 É indispensável que a inscrição seja feita pelo link do Google Forms https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdloQWGfCBxdE5aU2-xKbHjqvwwceZ8MoVpiaSU7XlvSegIIA/viewform?usp=sf_link anexando o curriculum no formato PDF e a Declaração de Regularidade (Anexo III) devidamente preenchida e assinada, de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Técnico Administrativo:

7.1.1 A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse pelo Termo de Aceite e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Iniciativa do candidato;
- b) Iniciativa da Administração Pública.

8.2. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT.

8.3. Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.

8.4. Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE, em conjunto com a SEDUC.

8.5. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

Alta Floresta/MT, 21 de setembro de 2023

CLAILTON LIRA PERIN

Diretor Regional de Educação – Polo de Alta Floresta



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	25/09/2023 a 26/09/2023	Google Forms – link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdloQWGfCBxdE5aU2-xKbHjqvwwceZ8MoVpiaSU7XlvSegIIA/vie wform?usp=sf_link
Divulgação do Resultado – 1ª Etapa e Link de Entrevista com Psicóloga (o)	27/09/2023	Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta – link: https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
Realização de Entrevista com Psicóloga (o) – 2ª Etapa (Por Google Meet via link)	28/09/2023 a 29/09/2023	Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta – link: https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
Divulgação do Resultado Final	02/10/2023	Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta – link: https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
Início das atividades nas DRES	03/10/2023	NRE



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO II

Descrição dos perfis e atribuições e critérios de avaliação na entrevista

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM A COORDENADORIA DE LOTAÇÃO
Técnico Administrativo	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados e Sistema SigEduca	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacionais



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____ devidamente qualificado (a) no Formulário de Inscrição, **declaro** sob pena da lei:

- I. Ter cumprido e ter sido aprovado (a) no estágio probatório na rede estadual de ensino;
- II. Contar com, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na educação, rede pública ou privada;
- III. Ter experiência em unidade escolar e na atividade para qual me candidatei;
- IV. Não fui penalizado (a) em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no cargo e/ou função, nos últimos 5 (cinco) anos;
- V. Não estou em gozo de licenças elencadas no art. 103 da Lei Complementar nº 04/1990, inclusive a licença prêmio;
- VI. Não estou em licença médica vigente;
- VII. Não estou em readaptação vigente;
- VIII. Não estou com processo de apresentação em andamento;
- IX. Não possuo outro vínculo, municipal, federal ou privado ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/função;
- X. Não descumpri, ou não estou em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- XI. Não estou respondendo processo junto a Comissão de Tomada de Contas Especiais;



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

- XII.** Não fui demitido (a), destituído (a) do cargo, ou suspenso (a) do exercício da função, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar;
- XIII.** Posso disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o exercício do cargo de _____;
- XIV.** Ter conhecimento da Lei Complementar 093/2003, art. 132, inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do NEPOTISMO;
- XV.** Ter ciência de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, poderá acarretar a instauração de processo administrativo disciplinar (PAD), cível e penal em meu desfavor.

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar rescisão do contrato, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor.

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

Local e Data: _____ / ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidado